ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 06 NOV 2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 767 /2025.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

Que seja realizada, em caráter emergencial, a reconstrução e reforço do muro de contenção da galeria de drenagem pluvial e rede de escoamento localizadas na Rua Maria J. S. Bondim, no distrito de Muriqui, tendo em vista o colapso da estrutura e o consequente afundamento da via.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar a adoção de medidas urgentes para a reconstrução do muro de contenção da galeria de drenagem pluvial existente na Rua Maria J. S. Bondim, em Muriqui. A estrutura cedeu, provocando o afundamento parcial da rua e gerando risco iminente à segurança dos moradores, pedestres e veículos que transitam pelo local.

A falta de contenção adequada compromete não apenas a estabilidade do solo, mas também a integridade da rede de drenagem e das edificações próximas, podendo agravar-se com o aumento das chuvas.

A intervenção é essencial para prevenir acidentes, evitar maiores danos à infraestrutura pública e restabelecer as condições de segurança e trafegabilidade da via.

Diante disso, solicito especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação, que tem caráter preventivo e emergencial, visando proteger a população e o patrimônio público de Muriqui.

Mangaratiba, 05 de NOVEMBRO de 2025.

Daniel de Souza Vasconcellos
(Daniel Vasconcellos)
Vereador autor

APROVADO
Em 06 NOV 2025
Presidente